



DECRETO N.º. 7637 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

DENOMINA "ROBERTO ROPELLI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ROBERTO ROPELLI" a Rua 35 da Cidade Universitária Campineira- Distrito de Barão Geraldo com início na Rua Maria Tereza Dias da Silva e término na Rua Dr. Heitor Nascimento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de Janeiro de 1983.

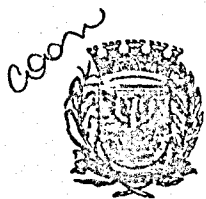
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 36.495, de 29 de dezembro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

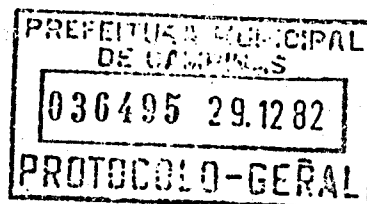


Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 27 de dezembro de 1982



À
COAR
AT- Dr. MAURO ALVES DOS SANTOS
NESTA



Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de ROBERTO ROPELLI (em Barão Geraldo).

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
PREFEITO MUNICIPAL